



Resolução do CMS nº 001/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Três Coroas, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 24/03/2025, conforme Ata nº 003/2025 dispõe sobre aprovação do Relatório do 3º Quadrimestre das ações de saúde referente ao ano de 2024.

Artigo 1º: Foi analisada e aprovada pela plenária, órgão soberano e competente, conforme prevê a Lei Municipal que criou este Conselho.

Artigo 2º: Abaixo uma síntese dos recursos financeiros nos três âmbitos recebidos, abaixo discriminados:

- 1- Fonte Municipal: Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS
- 2- Fonte Estadual: Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Convênios/CP/Portarias/Emendas, Média e Alta Complexidade
- 3- Fonte Federal: Manutenção e Serviços Federais

Artigo 3º: Após apresentação e análise os Conselheiros Municipais de Saúde aprovaram a reprogramação dos saldos existentes para o exercício seguinte.

Três Coroas, 24 de março de 2025.


Juliano Volkart

Presidente do CMS

**Conselho Municipal
de Saúde
Três Coroas / RS**



conselhosaudetc@gmail.com



Rua Felício Bender, 170, sequência andar, Centro, Três Coroas/RS



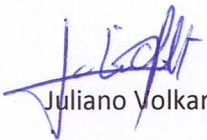
Resolução do CMS nº 002/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Três Coroas, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 24/03/2025, conforme Ata nº 003/2024 dispõe sobre apresentação e aprovação do Relatório anual de gestão referente a competência de 2024.

Artigo 1º: Foi analisada e aprovada pela plenária, órgão soberano e competente, conforme prevê a Lei Municipal que criou este Conselho.

Artigo 2º: Após apresentação e análise os Conselheiros Municipais de Saúde aprovaram o relatório apresentado referente ao exercício 2024.

Três Coroas, 24 de março de 2025.


Juliano Volkart

Presidente do CMS de Três

**Conselho Municipal
de Saúde
Três Coroas / RS**



conselhosaudetc@gmail.com



Rua Felipe Bender, 170, segundo andar, Centro, Três Coroas/RS



Resolução do CMS nº 003/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Três Coroas, em Assembleia Geral Extra-Ordinária, realizada no dia 19/05/2025, conforme Ata nº 005/2025 dispõe sobre aprovação do Relatório do 1º Quadrimestre das ações de saúde referente ao ano de 2025.

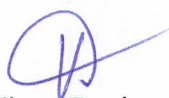
Artigo 1º: Foi analisada e aprovada pela plenária, órgão soberano e competente, conforme prevê a Lei Municipal que criou este Conselho.

Artigo 2º: Abaixo uma síntese dos recursos financeiros nos três âmbitos recebidos, abaixo discriminados:

- 1- Fonte Municipal: Ações e Serviços Públicos de Saúde- ASPS
- 2- Fonte Estadual: Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Convênios/CP/Portarias/Emendas, Média e Alta Complexidade
- 3- Fonte Federal: Manutenção e Serviços Federais

Artigo 3º: Após apresentação e análise os Conselheiros Municipais de Saúde aprovaram a reprogramação dos saldos existentes para o exercício seguinte.

Três Coroas, 19 de maio de 2025.


Vilmar Teodoro

Presidente do CMS

**Conselho Municipal
de Saúde
Três Coroas / RS**



conselhosaudetc@gmail.com



Rua Felipe Bender, 170, segundo andar - Centro - Três Coroas/RS

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde Sobre a Aplicação dos Recursos Vinculados nas Ações e Serviços Público de Saúde.

RELATÓRIO

Os integrantes do CMS – Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Coroas, reunidos no dia 24 de março de 2025, declaram que, auferidas as receitas e despesas legitimamente realizadas no **exercício de 2024**, bem como, sua fiel demonstração através dos relatórios e balancetes apresentados, obedecem a critérios e Normas de Contabilidade Pública, geralmente aceitos, instituídos através da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Os Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Coroas declaram, para fins de atendimento do Inciso IV, letra “K” do art. 3º, da Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, que os relatórios e os balancetes demonstram os recursos vinculados à saúde e, considerando, ainda, a auto aplicabilidade do art. 77º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), introduzido pela Emenda Constitucional nº 29 e regulamentado pela Lei Complementar 141/2012, o presente conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, verificando que o Município atingiu o percentual de **24,78%** uma vez



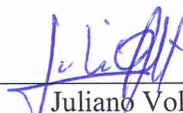
que o somatório das receitas de impostos e transferências constitucionais no ano 2024 foi de R\$ 70.892.915,43 e aplicação em ações e serviços públicos de saúde, com recursos provenientes das receitas de impostos e transferências constitucionais, foi de R\$ 17.564.570,16.

PARECER

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no Município em 2024, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênio e demais transferências realizadas.

Três Coroas, 24 de março 2025.

Conselho Municipal
de Saúde
Três Coroas / RS



Juliano Volkart
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

